TC 010.655/2016-6
Natureza: Tomada de Contas Especial
Unidade Jurisdicionada: Instituto Nacional do Seguro Social.
Responsáveis: Arlene Cavalcante de Souza Almeida (362.067.412-49); Eleonor Cunha de Oliveira (393.806.372-68); Maria Cicera da Silva Brito (050.483.892-04)

DESPACHO

No âmbito desta Tomada de Contas Especial, as senhoras Maria Cícera da Silva Brito (peças 21 e 30) e Eleonor Cunha de Oliveira (peça 14), ex-servidoras do INSS, foram citadas pela seguinte conduta: "*recebimento irregular do benefício 098.304.559-3 do INSS*".

A citação da senhora Arlene Cavalcante de Souza Almeida, procuradora, descreve a mesma conduta (peças 34 e 38).

Todavia, as condutas das ex-servidoras e da procuradora foram distintas, como indica a matriz de responsabilização à peça 41.

É indispensável que os expedientes de citação descrevam adequadamente as condutas irregulares, de forma a permitir o efetivo exercício do contraditório e da ampla defesa pelas responsáveis.

Ante o exposto, restituo os autos à unidade técnica para que refaça as citações, com a descrição precisa das condutas das responsáveis e a indicação dos documentos que dão suporte às irregularidades.

Brasília, de de

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56973720.